



Comprovante de Publicação

Nº: 15121

Identificação: 1079/2013

Data/Hora Veiculação: 08/04/2013 15:25

Data Publicação : 09/04/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.174/2013**

Assunto: **COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO AO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Cria a Comissão Especial para Atendimento ao Índice de Gastos com Pessoal conforme específica.**

Completo

Fls. 01/02 DECRETO Nº 26.174/2013. SÚMULA: Cria a Comissão Especial para Atendimento ao Índice de Gastos com Pessoal, conforme específica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas; Considerando que houve início de nova gestão, sem possibilidade de transição com a gestão anterior; Considerando o resultado de emergência apresentado do último quadrimestre de 2012 em relação ao índice de gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, que extrapolou o limite de 54% previsto na LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Considerando a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe a ação planejada e transparente para corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receita corrente líquida e despesa com pessoal; Considerando a redução de receita denunciada no fluxo financeiro apurado e a necessidade de redução das despesas de pessoal na administração pública municipal; Considerando a necessidade de garantir a adequação aos parâmetros definidos na LC 101/2000 ? Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere a índice de gastos com pessoal; Considerando a necessidade imperativa de evitar penalizações ao município com impedimento de receber recursos para benefícios públicos; DECRETA: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Atendimento ao Índice de Gastos com Pessoal, com a finalidade de subsidiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisão em ações específicas para adequação ao índice de despesas com pessoal, constante na LC 101/2000 ? Lei de Responsabilidade Fiscal. segue... Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Continuação do Decreto nº 26.174/2013. Fls. 02/02 Art. 2º A Comissão Especial ora criada é composta pelos seguintes representantes indicados dos órgãos abaixo descritos: - Vice-Prefeito Municipal: Rui Sérgio Alves de Souza; - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas: Rodrigo Maistrovicz Lichtenfels; Secretário Municipal de Finanças: Marcos Antonio Ozório; - Secretário Municipal de Educação: Ronaldo Assis Martins; - Secretário Municipal de Saúde: Wilson Roberto Mendes Ramos; - Secretário Municipal de Obras Públicas: Clodoaldo Nepomuceno Pinto Junior; - Secretário Municipal de Planejamento: Aline Vieira de Andrade Mattar; - Procurador Geral do Município: Marcelo Linhares Frehse; - Secretário Municipal de Governo: João Caetano Saliba Oliveira; - Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo: Glaucio Baduy Galize. Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial fica a cargo do Secretário Municipal Ronaldo de Assis Martins. Art. 3º Para o desenvolvimento dos seus trabalhos a Comissão Especial poderá solicitar e ter acesso direto a todos os dados e informações dos órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 4º A Comissão Especial deverá atuar até 30 de agosto deste ano, sendo este o termo final para a vigência do presente Decreto. Araucária, 02 de abril de 2013 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal SMGP/LCB Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.08 10:09:49 -0300